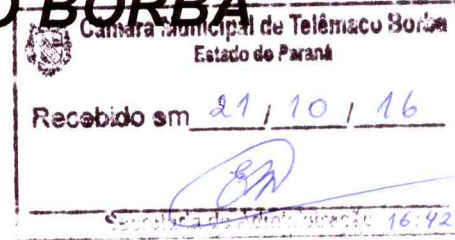




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



Mensagem N.º 38 /2016

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2016.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2016 do Município de Telêmaco Borba, Lei nº 2137 de 21 de dezembro de 2015, para atender às despesas referentes ao registro contábil de Títulos da Dívida Agrária - TDA, repassados ao Município pela Receita Federal, a título de ITR pago pela Empresa Klabin S.A.

Ressalta-se que tal registro contábil não envolve movimentação financeira, pois os títulos (TDA) referem-se a Dação em Pagamento de 50% do ITR devido pela Empresa Klabin, conforme legislação vigente, e que foram repassados para o município pela Receita Federal.

Desta forma, ao invés do Tesouro Nacional repassar em dinheiro a parte do ITR que cabe ao Município, repassou os títulos do governo, diretamente ao Banco do Brasil, que é o custodiante dos títulos.

Assim, a abertura de crédito se faz necessária, uma vez que ao município registrar a Receita do ITR, não haverá suporte financeiro e a contabilidade acusará falta de disponibilidade financeira no Caixa ou Equivalente de Caixa. A forma de realizar o registro contábil da receita e dos títulos de crédito é a emissão de um empenho para a aquisição do título.

Cabe ressaltar ainda, que não foi ato de vontade da administração municipal a aquisição dos títulos, pois os mesmos foram repassados independente da concordância ou não do Município, conforme preceitua a legislação vigente do ITR.

Contudo, agora cabe ao Município realizar o correto registro contábil dos títulos, demonstrando correto saldo do Ativo na contabilidade.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito